



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA

"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – JUVENTUDE COM COMPROMISSO

RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 02 – CENTRO CUPIRA (PE) CNPJ Nº 08.653.503/0001-78

CEP 55460.000 TEL (81) 3738-1627E-MAIL: camaramunicipaldecupira@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 012/2023.

A vereadora Geneci Hélia Ramos dos Passos, requer à Mesa ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que se encaminhe cópia desta proposição ao Exmo. Sr. José Maria Leite de Macedo, Prefeito do Município, ao Ilmo. Sr. André Macedo, Secretário de Administração e ao Ilmo. Sr. João Eudes, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a construção de uma capela, como também a execução dos serviços de limpeza e manutenção do mato que está alto, a demarcação das quadras e dos lotes para abertura e construção de sepulturas, do calçamento que dá acesso às sepulturas e da iluminação no cemitério João Paulo II, no bairro Santa Helena, em Cupira.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Não tenho dúvida de que a construção do Cemitério Público João Paulo II é uma importante obra social, que objetiva atender de forma digna às famílias que perderam seus entes queridos.

Observa-se que quando do falecimento de alguém, seu corpo é velado na própria residência dos seus familiares e muitas vezes o local não oferece a devida comodidade, aos que ali comparecem para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada.

Dá a construção de uma capela para velório iria facultar à comunidade em geral, um ambiente acolhedor e próprio para a reflexão, para eventos religiosos, missas in memoriam, momentos de oração e de expressar os sentimentos. Capelas mortuárias são importantes para acolher familiares que passam por um momento difícil.

Estive no cemitério João Paulo II no dia de hoje e constatei a necessidade de realizar serviços básicos de limpeza e de manutenção. Não estão sendo feitos. Segue em anexo fotos das imagens do cemitério. É importante levar em consideração que este cemitério foi construído há poucos anos e a comunidade tem o direito de enterrar seus entes queridos num local adequado.

Que seja dado ciência às autoridades responsáveis para que possam tomar as providências cabíveis para o efetivo atendimento desta solicitação e conto com o apoio de Vossas Excelências pela aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2023.

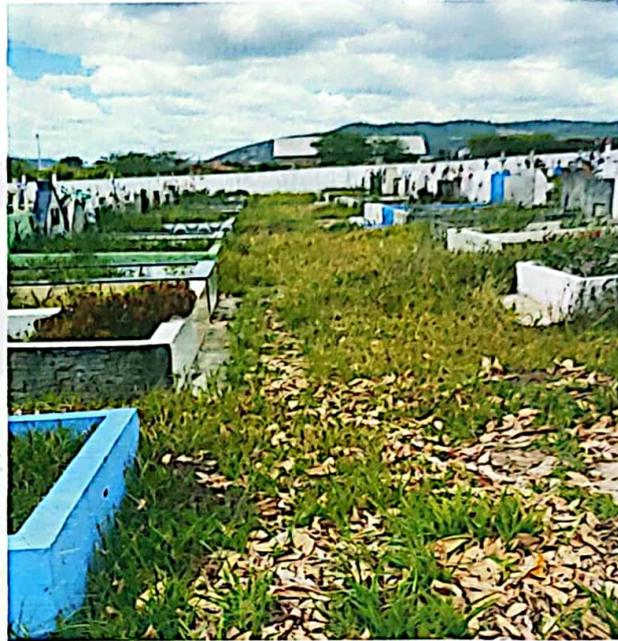
Geneci Hélia Ramos dos Passos
vereadora autora

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
POR UNANIMIDADE
DE REUNIÃO DE PERÍODO
EM 09/02/2023
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CEMITÉRIO JOÃO PAULO II



Rua Desembargador Felsmino Guedes, 02 – Centro Cupira (PE)
CEP 55460.000 TEL (81) 3738-1627 E-MAIL: secretaria@camaracupira.pe.leq.br
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://www.camaracupira.pe.gov.br>
CNPJ Nº 08.653.503/0001-78



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CEMITÉRIO JOÃO PAULO II



GOVERNO MUNICIPAL DE CUIRA-PE
1953 1969